

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 104/2024

O **MUNICÍPIO DE IPIRA** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para quadra poliesportiva situada no Colégio Hedi Klein Matzembacher, o mesmo deve ser estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com Ø2” e travessas com Ø1 1/4”), com tela de arame galvanizado, fio 12 DWG e malha quadrada de 5x5cm, nos termos do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação nº 018/2024.

I - DO OBJETO

- 1.1. O objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para quadra poliesportiva situada no Colégio Hedi Klein Matzembacher, o mesmo deve ser estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com Ø2” e travessas com Ø1 1/4”), com tela de arame galvanizado, fio 12 DWG e malha quadrada de 5x5cm, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, planilha orçamentaria e demais documentos em anexo.
- 1.2. Os valores dos objetos seguiram composição SINAPI com base no item de nº 102363, com referência no mês de julho/2024

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DIARIOS	Total
1	307,20	M ²	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2”, TRAVESSAS DIÂMETRO 1 1/4”), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 DWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	146,05	44.865,64
2	84,84	M ²	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (TRAVESSAS DIÂMETRO 1 1/4”), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 DWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	130,19	10.998,55

Valor estimado total: R\$ 55.864,19 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 12 de setembro de 2024 e encerra em 16 de setembro de 2024.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licitacao@ipira.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. Documentos para habilitação:

- I. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada;
- III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título

- VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- VIII. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.
- IX. Declaração de Ausência de Vínculo, conforme Anexo “F”
- X. Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme Anexo “D”;
- XI. dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da empresa e declaração de assinatura por certificação digital, conforme Anexo “C”;
- XII. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002, conforme Anexo “I”;
- XIII. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Anexo “j”;
- XIV. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme Anexo “k”;
- XV. Declaração de ausência de condenação, conforme Anexo “E”;

3.3. Qualificação técnica Profissional e Técnico Operacional:

- I. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-SC, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA-SC ou CAU-SC, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU-SC da jurisdição da sede da licitante com visto do CREA-SC ou CAU-SC para participar em licitações neste Estado. Importante frisar que a licitante vencedora deverá converter o visto de participação em licitações em visto para a execução de obra e apresentá-lo à Prefeitura de Ipira no ato da assinatura da Ordem de Serviço;
- II. Atestado de capacidade técnica por execução de obra de características semelhantes à obra objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome de responsável técnico da licitante (cujo nome deverá constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU, referida na **alínea “a”** acima) e acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico – CAT a que estiver vinculado;

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado

Ipira (SC), em 11 de setembro de 2024.

JULIANA MARIA BALDASSO

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato a Engenheira municipal Sr. Liana Bazei Schneider, bem como o (a) Secretário (a) Municipal de Educação e Desporto, Juliana Maria Baldasso e a gestora de contrato Sra. Tais Fernanda Trombetta.

1. OBJETO

1.1 Tal termo de referência possui como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para quadra poliesportiva situada no Colégio Hedi Klein Matzembacher, o mesmo deve ser estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com Ø2" e travessas com Ø1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 12 DWG e malha quadrada de 5x5cm.

1.2 Os valores dos objetos seguiram composição SINAPI com base no item de nº 102363, com referência no mês de julho/2024.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DIARIOS	Total
1	307,20	M ²	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 DWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	146,05	44.865,64
2	84,84	M ²	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (TRAVESSAS DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 DWG E MALHA QUADRADA	130,19	10.998,55

		5X5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
--	--	-----------------------------------	--	--

Valor estimado total: R\$ 55.864,19 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A secretaria municipal de educação e desporto vem investindo na melhoria dos espaços destinados a prática esportiva, visto que a mesma é de suma importância no desenvolvimento pessoal, tanto físico como mental. Ademais, a mesma contribui para as relações sociais e interações entre a população municipal.

A quadra coberta foi entregue a população no ano de 2021, com estrutura de campo com gramado sintético e local para parque infantil, a mesma conta com alambrado de cercamento. Entretanto, devido a utilização da mesma para a prática supervisionada das aulas de educação física do colégio Hedi Klein Matzembacher e também a livre utilização aos finais de semana como forma de entretenimento ao público geral, com o passar dos anos verificou-se avarias no mesmo.

O alambrado existente não se encontra mais em condições satisfatórias de utilização, visto que não fornece mais a vedação necessária entre o ambiente externo e a quadra coberta. Com isso, se faz necessária sua substituição a fim de fornecer maior segurança na prática de esportes e para que o mesmo cumpra sua finalidade de vedação.

Como solução previu-se a instalação de um novo tipo de alambrado, mais estruturado, que possa atender as finalidades de utilização da quadra. Para a execução dos serviços entrou-se em contato com o setor de engenharia do município para elaboração de um projeto básico (Apêndice 1).

Com isso, temos como solução a contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com Ø2" e travessas com Ø1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 12 DWG e malha quadrada de 5x5cm. No projeto básico contido no Apêndice 1 encontram-se as especificações necessárias a respeito dos materiais que compõem o objeto e da instalação do mesmo, como materiais, dimensões e modos de instalação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a. fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b. fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c. prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d. responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

e. enviar no email compras@ipira.sc.gov.br a respectiva nota fiscal, com os dados do processo, pregão, contrato, solicitação de fornecimento e com destaque dos valores de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;

f. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhistas.

g. fornecer o objeto deste Edital mediante autorização de fornecimento.

h. Realizar o serviço contratado na data, local e durante o período estipulado pela Contratante.

i. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 3 dias após a ordem de serviço expedida pelo setor de compras e pelo setor de engenharia.

j. Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais objeto dessa licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- a. pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b. fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c. indicar postos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d. cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e. Demais atos pertinentes a execução das entregas será exigida no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico dessa municipalidade.
- f. As solicitações provenientes da secretaria/fiscalização, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município, ou ainda, na própria secretaria solicitante permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.
- g. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela pessoa designada como fiscal de contrato, a mesma deverá possuir conhecimento técnico específico na área de obras ou serviços de engenharia.
- h. O fiscal de contrato deverá solicitar ART de execução do serviço.

4. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 3 (três) meses a partir da assinatura do contrato e ordem de serviço expedida pelo setor de compras e pelo setor de engenharia.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida conforme preconiza o item “e” das obrigações do vencedor e deve estar acompanhada das negativas. Após o recebimento da nota será certificada pelo fiscal do contrato, gestor do contrato e secretário responsável.

7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO: Não se aplica.

8. RECURSO A SER UTILIZADO: Ordinários.

9. TERMO DE ACEITE:

Declaro, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Liana Bazei Schneider

CPF: 102.***.***.**

Cargo/função: Engenheiro Civil

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Fone para contato: (49) 3558-0451

E-mail para contato: engenharia2@ipira.sc.gov.br

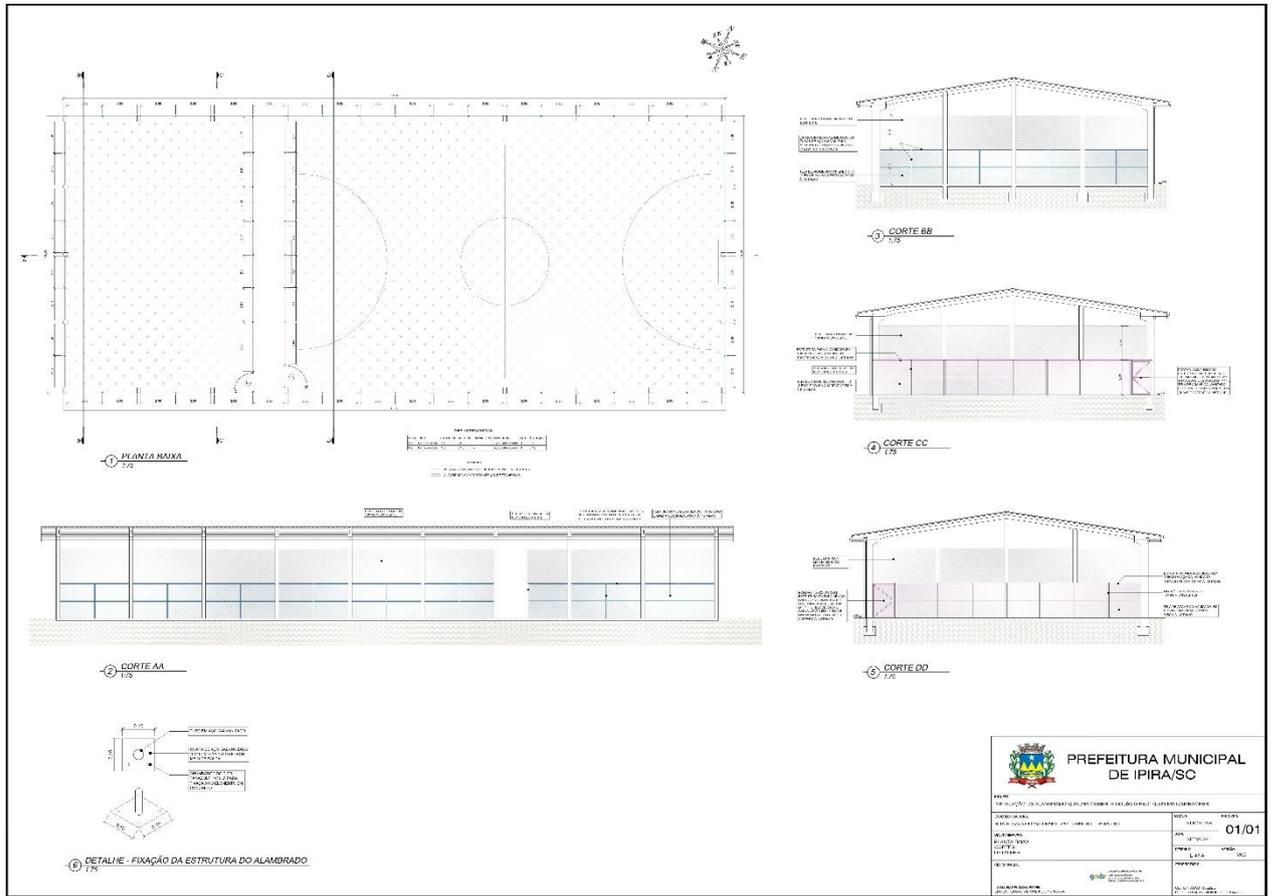
Assinatura do fiscal: _____

Ipira, 11 de setembro de 2024.

Juliana Maria Baldasso

Secretária Municipal de Educação e Desporto

ANEXO "B" – PRANCHA



**ANEXO “C” – DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL,
DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE
ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

1 – DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGENCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE:
NOME DA CONTA CORRENTE:
CNPJ DA CONTA CORRENTE:

**2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF Nº:
ENDEREÇO:
TELEFONE WHATSAPP PARA CONTATO:

3 – DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-mail 1:
E-mail 2:

4 – DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do “contrato”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**ANEXO “D” – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO “E” – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO “F” – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VINCULO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO “G” – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**ANEXO “H” – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA
PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO “I” – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO “J” – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO “K” – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA